

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 001/2015 – CONSUNI, que “Aprova, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 304,22 para R\$ 325,24.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 721/2015, tomada em sessão de 26 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 001/2015 – CONSUNI, que “Aprova, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 304,22 para R\$ 325,24, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de março de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI